



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP. 1.9 - Gabinete do Prefeito
Subsecretaria de Assuntos da Juventude

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no processo administrativo 16460/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SUPERCOMBO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.935.010/0001-78, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) referente a contratação da banda Supercombo para o dia 19 de outubro de 2022, nos termos do inciso III, do artigo 25, da lei 8.666/93 e demais alterações.

Em 11 de outubro de 2022

AUGUSTO SCHELL

Subsecretario de Assuntos da Juventude

GP-1.9
